



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 32/92

Apresentada em: 20/4/92

Aprovada em: 20/4/92

Rejeitada em:



Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

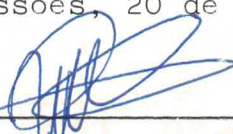
Considerando que ano passado a Prefeitura promoveu concurso público para normatizar a situação dos servidores ;

Considerando que até esta data muitos candidatos aprovados nesse concurso não foram convocados a tomar posse e que outros, ao contrário, mesmo não tendo obtido aprovação, continuam trabalhando, irregularmente, na Prefeitura;

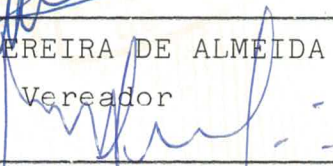
Considerando que esta situação fere frontalmente as normas constitucionais e legais vigentes;

INDICAMOS ao senhor Prefeito, para que regularize, com urgência, a situação dos candidatos aprovados no concurso público, realizado pela Prefeitura.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1992.



RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador



ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Vereador